



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 348, de 06 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CLAUDIONOR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 72408698, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 30/05/2023 a 29/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**